

RESOLUÇÃO SESA Nº 638/2024

Altera a Resolução Sesa nº 517/2024 que credencia os servidores como Autoridade Sanitária no Estado do Paraná

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução Sesa nº 517, de 30 de abril de 2024, que credencia os servidores como autoridade sanitária no Estado do Paraná.

Art. 2º Em complemento ao disposto na Resolução Sesa nº 517/2024, o Anexo I passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Incluem-se os seguintes servidores:

NOME	CPF
Coordenadoria de Vigilância Sanitária - CVIS	
Alana Fleming	084.543.159-50
Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS	
Tatiane Cristina Brites Dombroski	086.564.689-95
Coordenadoria de Vigilância Ambiental - CVIA	
Briana Monique Gomes	045.956.899-00
04ª Regional de Saúde	
Cristiana Maria Schvaidak	033.415.969-50
05ª Regional de Saúde	
Shaiana Rosoha Michelc	088.007.299-75
06ª Regional de Saúde	
Ernani Dini Dolinski	022.477.969-90
Gislaine Tchuvaiff	060.210.839-03
Juliane Kravicz	050.756.769-28

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Juliano Novicki	062.814.799-63
15ª Regional de Saúde	
Adriana Lopes Lacerda Verdana	829.442.109-04
Thamyris Caldas Pitta	055.739.109-14
Eliane Rocha	478.724.629-15
17ª Regional de Saúde	
Aline Felix	335.156.748-02
Tânia Ângela de Almeida	993.478.659-15

I - Excluem-se os seguintes servidores:

NOME	CPF
Coordenadoria de Vigilância Ambiental	
Alana Fleming	084.543.159-50
Tatiane Cristina Brites Dombroski	086.564.689-95
06ª Regional de Saúde	
Arnoldo Vitorio Muller	404.934.079-87
João Arisom Sachinski	097.072.739-92

Art. 3º Mantem-se os demais dispositivos da Resolução Sesa nº 517, de 30 de abril de 2024.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao_0638_21.593.5485.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 07/06/2024 17:35.

Inserido ao protocolo **21.593.548-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 07/06/2024 15:37.









Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2cc218d11ee1467310b53f734d49941f.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	62399/2024	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 638/2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolucao_0638_2024.rtf 212,66 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	10/06/2024 09:11	
Data de publicação		
 11/06/2024 Terça-feira	Gratuita	Aprovada
		10/06/24 09:34
		 N° da Edição do Diário: 11677
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	